

RESOLUÇÃO Nº 31 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8616/87-29 - Departamento de Engenharia Elétrica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

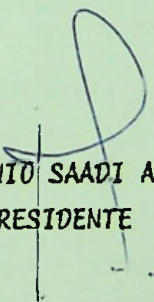
R E S O L V E:

Art. 1º - Criar na Universidade Federal do Espírito Santo, o Curso de Especialização em Otimização e Controle de Processos, a ser ministrado pelo Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da UFES.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Administrativa adotará as providências necessárias para a orçamentação necessária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE